



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José António Bandarra dos Reis, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos,

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a sessão de instalação da nova Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 29 de outubro de 2025, pelas 20h30m, na Câmara Municipal de Lagos, Auditório Paços do Concelho Séc.XXI.

Ordem de Trabalhos

1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos;
2. Prestação do compromisso de honra e investidura nos cargos;
3. Eleição dos vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta;
4. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário).



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

Observações

- Os eleitos devem comparecer munidos do Cartão de Cidadão ou documento de identificação válido.
- Recomenda-se a entrega, até à data da sessão, das declarações de aceitação de funções e de inexistência de incompatibilidades (Lei n.º 64/93).
- Os primeiros candidatos não eleitos devem igualmente comparecer, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, para eventual substituição imediata.

Com os melhores cumprimentos,

Freguesia de São Gonçalo de Lagos, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos



José António Bandarra dos Reis